



Número: **1000067-45.2018.4.01.4302**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Gurupi-TO**

Última distribuição : **17/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.450.046,80**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (AUTOR)			
MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA (REU)		MASSARU CORACINI OKADA (ADVOGADO) ROGERIO BEZERRA LOPES (ADVOGADO)	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (REU)			
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12325 2878	18/11/2019 14:37	Petição intercorrente	Petição intercorrente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO

JFG/TO-1000067-45.2018.4.01.4302-ACP

MM. Juiz Federal

Apesar da proposta de acordo feita pelo Município de Formoso do Araguaia, essa ainda não foi homologada. Portanto, persiste os efeitos da decisão de ID 30840464 que antecipou os efeitos da tutela para determinar que o Município utilize dos recursos ainda constantes da conta específica do convênio para conclusão das obras.

De acordo com relatório de acompanhamento da obra e extrato disponível on-line no site SIMEC-OBRA - <http://simec.mec.gov.br/painelObras/recurso.php?obra=24878> - , o valor atualizado da conta estava em R\$ 628.682, 65. Ocorre que, em outubro/2019, não consta mais qualquer valor.


O objeto e valores desse convênio estão, desde o deferimento da tutela de urgência, submetidos ao crivo jurisdicional. Portanto, tais valores não podem ser retirados da conta sem a devida autorização desse Juízo.

Sendo assim, requer a intimação do município e do FNDE para esclarecerem o ocorrido e retornarem para a conta os respectivos valores a fim que se possa dar cumprimento a tutela deferida e/ou acordo a ser homologado.

Gurupi, 18 de novembro de 2019.

HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR

Procurador da República

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO	Rua Deputado José De Assis, 1531, Centro - Cep 77405160 - Gurupi-TO Telefone: (63)36123850 Email: Prto-gurupi@mpf.mp.br
---	--	---

Página 1 de 1

Documento assinado via Token digitalmente por HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR, em 18/11/2019 14:35. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6DAEC465.24C3D8E0.E7F665A9.680BCC5D

